



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



ATA N.º 2168/2023

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Legislativo Municipal, em Sessão Ordinária, presidida pelo Vereador Felipe Kinn da Silva (MDB), Presidente da Mesa Diretora 2023, e secretariada pelo Vereador Talis Romeu Pohren Ferreira (PP/Progressistas), 1º Secretário. Presentes os Vereadores: Ana Paula Machado (PTB), 2ª Secretária, Ari Arnaldo Müller (PP/Progressistas), Cristian Oliveira de Souza (Republicanos), Juarez Vieira da Silva (PTB), Gustavo Harres de Oliveira (PP/Progressistas), Paulo Euclides Garcia de Azeredo (PDT), Sérgio de Souza (PSB), Vice-Presidente, e Valdeci Alves de Castro (Republicanos). Às dezenove horas e três minutos, a Presidência abriu os trabalhos e solicitou ao 1º Secretário que procedesse à leitura do salmo bíblico e do Resumo da Ordem do Dia da Ata da Sessão Ordinária anterior – 2167/2023, que foi devidamente aprovada. Após, solicitou ao 1º Secretário que procedesse à leitura do material que deu entrada no Expediente. Em prosseguimento, teve início a Hora dos Oradores, na qual se manifestaram os seguintes Vereadores e Vereadora: **Ana Paula Machado, Valdeci Alves de Castro, Paulo Azeredo, Gustavo Oliveira e Talis Ferreira.** Encerrada a Hora dos Oradores, e antes de iniciar a Ordem do Dia, o Presidente procedeu à verificação de quórum. Após, determinou que se prosseguisse a Sessão com a Ordem do Dia, solicitando que iniciasse pela leitura das matérias a serem votadas: 1. Pedido de Informação nº 014/2023, de autoria do Vereador Paulo Azeredo: Tendo em vista que a RSC 287, desde 02/02/2023, encontra-se sob a concessão CSG: 1. Qual o custo total do município com as limpezas efetivadas nas laterais da pista e nos trevos de acesso? 2. Discriminar individualmente os custos de material, horas extras, gasolina e transporte de servidores. 3. Quantos servidores foram disponibilizados para o serviço? Quantas horas? 4. Quantos caminhões foram utilizados? 5. Quais as secretarias foram envolvidas? 6. Houve contato com a concessionária reivindicando posicionamento quanto a efetivação e urgência dos serviços antes da realização dos mesmos pela Administração? Cópia do documento. **Rejeitado por sete votos contrários, sendo favoráveis os Vereadores Ari Arnaldo Müller e Paulo Azeredo.** 2. Requerimento nº 055/2023, de autoria do Vereador Talis Ferreira: Agendamento de Reunião para tratar sobre uma pista de velcross para o Município de Montenegro. **Aprovado por nove votos.** 3. Projeto de Lei Complementar nº 044/2023, de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 037/2023 (favorável), que acrescenta o parágrafo 3º ao artigo 92 da Lei Complementar nº 2.635, de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Montenegro e dá outras providências. **Aprovado por dez votos.** 4. Projeto de Lei nº 041/2023, de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 038/2023 (favorável), que altera dispositivo da Lei nº 6.503, de 07 de agosto de 2018, que dispõe sobre o recebimento de patrocínio pelo Poder Público a eventos realizados no território do Município. **Aprovado por nove votos.** 5. Projeto de Lei nº 042/2023, de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 039/2023 (favorável), que inclui ação nas Metas e Prioridades do PPA 2022/2025, na LDO 2023 e abertura de Crédito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



Especial no valor de R\$200.000,00. Em discussão, o Vereador Talis Ferreira: Quero parabenizar a prefeitura por mandar este Projeto para cá, o qual é de fundamental importância quando se fala em ação social, pois todos nós conhecemos a Travessa José Pedro Steigleder e sabemos das dificuldades que aquela comunidade enfrenta em todos os sentidos, em saneamento básico, principalmente. É um lugar que tem de ser muito assistido pelo poder público. Tenho certeza de que muitas pessoas com quem a gente conversa, na sociedade, são contra o assistencialismo. Sou a favor do assistencialismo, porque, naquela comunidade e em outras tantas, é importante que o poder público aja, porque se não houver uma ação do poder público, não vamos nunca avançar em outras questões. Então, a ação social é importante. Botar um banheiro numa casa de uma pessoa que não tem condições de fazer um banheiro, porque nós sabemos que um banheiro é caro de fazer, seja o mais simples e menor possível. É caro se fazer um banheiro, e aquela comunidade, naquele local, a gente sabe que não tem condições, muitas vezes, de ter. Fico imaginando a situação. Falei para os meus filhos: vocês sabiam que tem pessoas que não têm banheiro em casa? Aí fiquei pensando nesta questão: não tem um banheiro em casa para poder usar. Moram de uma forma precária e nós, eleitos pelo povo, e por estas pessoas, também, devemos votar a favor deste Projeto. Parabéns à Prefeitura de Montenegro, que mandou este projeto para cá, que é de fundamental importância. Vi que o valor é de duzentos mil reais, não vai atender a todos. Prefeito, mande para cá novamente este Projeto, para atender a todos ali da Travessa José Pedro Steigleder, e, depois, sucessivamente, para outros bairros, porque vamos aprovar aqui, com certeza. Não tenho dúvidas, aqui, que todos os Vereadores vão votar a favor, porque isto aqui é uma questão de saúde e de bem estar para a comunidade. Quem fala que é contra o assistencialismo não sabe o que é passar fome, não sabe o que é não ter onde morar e não sabe o que é não ter um banheiro, como acontece ali. Então, é de fundamental importância que este projeto avance, que não fique só no papel, mas tenho certeza que vão fazer esta ação e que vão em frente, para fazer banheiros para aquela comunidade, e que ali seja somente o piloto, para que possamos fazer isto em outras localidades, para dar, principalmente, dignidade a estas pessoas que mais precisam. Fico muito feliz quando a gente recebe projetos iguais a este, que avançam e que levam a dignidade para as pessoas, que é isto que nós, políticos, temos que fazer: trabalhar para as pessoas, para melhorar a vida das pessoas, a cada dia que passa. Vereador Ari Müller: É uma pena que veio pouco dinheiro. É muito pouco. Em vez de pagar trezentos, quatrocentos mil reais, para um show, aplica este dinheiro para estas pessoas que necessitam. Realmente, como o Vereador Talis falou, é saúde pública. Como é que uma pessoa que não tem nem um banheiro, sabemos que a precariedade é muito grande, ali. Realmente, que venham mais projetos e com bem mais dinheiro. Vamos assistir estas pessoas, não é assistencialismo, é uma necessidade. Como é que uma pessoa vai fazer sua higiene, se não tem nem um banheiro? Vereador Valdeci Alves de Castro: As palavras do colega Talis eu faço minhas. Realmente, o prefeito está de parabéns, e a equipe, por ter mandado este projeto. Como o colega falou, deveria ter logo mandado para esta Casa um projeto,

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



talvez, de quatrocentos, quinhentos mil reais, para avançar mais rápido. A gente sabe que o banheiro é uma das peças mais caras de uma casa, imagina a mão de obra. Também, se for preciso contratar uma empresa para que apure com estas construções, ali, com certeza vai ser bem-vindo a esta Casa. Imagine agora, no forte do inverno, pessoas que saem de suas casas para fazer suas necessidades lá no banhado, no meio dos maricás! Isto não é história, é uma realidade que acontece todos os dias de noite. Então, mais uma vez parabéns, pela iniciativa do prefeito. Vereador Paulo Azeredo: Já aconteceu em Montenegro um momento em que havia um "kit-banheiro", um kit que era um sanitário, que atendia, já, as pessoas carentes. Vimos que o governo federal está retomando, desde dois mil e vinte e um, a questão sanitária e a questão de água potável, também, e o próprio governo estadual tem um projeto neste sentido. Cumprimentar o prefeito, mas está em linha com os governos federal e estadual, são projetos buscando contemplar estas pessoas que precisam. **Aprovado por dez votos.** 6. Projeto de Lei nº 043/2023, de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 040/2023 (favorável), que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$12.597,80. **Aprovado por dez votos.** Terminada a Ordem do Dia, passou-se às Explicações Pessoais, na qual se manifestaram os seguintes Vereadores: **Valdeci Alves de Castro e Paulo Azeredo.** Encerradas as Explicações Pessoais, e nada mais havendo a tratar, o Presidente convidou os Vereadores e a Vereadora para reunião da Comissão Geral de Pareceres (CGP), terça-feira, às nove horas; e para Sessão Ordinária, dia treze de abril, quinta-feira, às dezenove horas, encerrando a presente Sessão Ordinária às vinte horas e quarenta e três minutos, lavrando esta ata. Sala de Sessões, 05 de abril de 2023.....

**Ver. Felipe Kinn da Silva
Presidente**

EDF/ALS

**Ver. Talis Ferreira
1.º Secretário**